



DESPACHO N° 48/2025/COATE/CGARI/DRPPS/SRPC-MPS

1. Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social **Pró-Regularidade RPPS**

O Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Regularidade RPPS foi instituído pelo Ministério da Previdência Social, conforme o art. 281-A da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, inserido pela Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025.

NÚMERO DA CONSULTA:	L666021/2025	DATA DE CADASTRO:	24/10/2025
---------------------	--------------	-------------------	------------

ENTE FEDERATIVO / UF:	Santo Antônio de Pádua / RJ
-----------------------	-----------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO:	PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO	DATA/HORA ASSINATURA:	24/10/2025 09:42:06 BRT
REPRESENTANTE LEGAL DO RPPS:	LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO		24/10/2025 10:21:34 BRT

Etapa	Assunto (o que verificar)	Artigo	Sim	Não
Adesão (ente)	Formulário do Termo de Adesão preenchido (site da Previdência)	Art. 6º, I	X	
Adesão (ente)	Assinado digitalmente (inclui Gov.br) e enviado em PDF pelo Gescon/Consulta com os assuntos corretos	Art. 6º, II, “a” e “b”	X	
Adesão (ente)	Termo contém assinaturas dos representantes e e-mails institucionais para comunicação	Art. 6º, §2º	X	
Recepção (CACO)	Conferidos dados do ente/RPPS/representantes com o Cadprev	Art. 7º, I	X	
Recepção (CACO)	Data de vencimento do ultimo CRP: 22/10/2025	Art. 7º, II		
<b>Tipo de emissão do ultimo CRP</b>				
<input type="checkbox"/> Judicial				
<input checked="" type="checkbox"/> Administrativo - CRP: Nº 985893-243115, emitido em 25/04/2025, esteve vigente até 22/10/2025.				

Recepção (CACO)			
Data Pesquisa do extrato previdenciários: 28/10/2025 55040240			
<b>CRITÉRIO</b>			
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)			
Atendimento à fiscalização			
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar			
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)			
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência			
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento			
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência			
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento			
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi			
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises			
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos			
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajuste dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal			
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei			
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão			
Observância dos limites de contribuição do ente			
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários			
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia			

Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	X	
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)		

Recepção (CACO)	Encerrado procedimento no Gescon e informada a abertura do SEI	Art. 7º, V	
-----------------	--	------------	--

Documentação (SEI)	Anexados na adesão:		
	Termo de Adesão - 55040236	Art. 7º, §4º, I, "a"-“c”	X
	Último CRP - 55040242	Art. 7º, §4º, I, "a"-“c”	X
	Extrato Cadprev - 55040240	Art. 7º, §4º, I, "a"-“c”	X

2. **Aprovada a adesão de Santo Antônio de Pádua / RJ ao Pró-Regularidade RPPS: conferências validadas e homologação tácita via SEI.**

### 3. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS — PRÓ-REGULARIDADE RPPS

(Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, Anexo XVII)

- 3.1. Após a adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Regularidade RPPS), o ente **poderá**:
- 3.2. Solicitar a emissão emergencial do CRP, por meio do formulário disponível em: [https://programa-de-regularidade.netlify.app/form\\_gera\\_termo\\_solic\\_crp\\_2](https://programa-de-regularidade.netlify.app/form_gera_termo_solic_crp_2), conforme previsto no art. 281-A e Anexo XVIII, da Portaria MPS 2.204/2025;
- 3.3. Na hipótese de possuir pendências relacionadas a repasse de contribuições e demais débitos, vincular no ato do cadastro da solicitação do CRP emergencial, o(s) respectivo(s) Termo(s) de Parcelamento ou Reparcelamento, que deverão constar no Cadprev com o status “Aguardando análise”, contendo a documentação correspondente anexada no Cadprev;
- 3.4. E caso opte exclusivamente pelo parcelamento ou reparcelamento, sem necessidade de emissão de CRP emergencial, realizar o cadastro no Cadprev e em seguida, solicitar a análise pelos canais oficiais de comunicação do DRPPS.

Telefone: 61 2021-5555

E-mail: programa.regularidade.rpps@previdencia.gov.br

4. Encaminhe-se os presentes autos ao Sr. Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público;

Brasília, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

**JOSE WAGNER DA SILVA MARCELINO**

Coordenador de Atendimento Colaborativo

**CACO/DRPPS/SRPC/MPS**

5. De acordo.

6. **Aprovada a Adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social Pró-Regularidade RPPS**

**ALLEX ALBERT RODRIGUES**

Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

**DRPPS/SRPC/MPS**



Documento assinado eletronicamente por **Allex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wagner da Silva Marcelino, Coordenador(a)**, em 28/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55040244** e o código CRC **CB6397E2**.

